



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 12 / 00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E.P. 231
ATO: Pm. 2068	21/12/00
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E.P. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Maria Angela Abras Vianna		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23123.002104/99-81 e 23000.013966/99-43		
PARECER N.º: CNE/CES 1037/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/2000

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação de credenciamento da Faculdade Angel Vianna, bem como do pedido de autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, com 120 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

O prazo de credenciamento da IES foi analisado pela SESu/MEC, conforme Informação COSUP/SESu 641/99, havendo a destacar três aspectos que deverão ser objeto de atenção imediata da Instituição:

- 1) atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme o que prescreve a Portaria MEC 1.679/99;
- 2) observação das determinações do Decreto 2.306/97 em relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- 3) envio, no prazo de trinta dias, do Regimento da IES, com vistas à sua aprovação.

No que concerne à solicitação de autorização para funcionamento do curso de Dança, licenciatura em Dança – Educação Especial, licenciatura em Dança e Dançarino, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, a Comissão Verificadora, designada pela Portaria 2.960/99, procedeu à sua visita em janeiro do corrente ano. Esta Comissão destaca a experiência profissional da Escola Angel Vianna, que busca transformar-se em Faculdade Angel Vianna que, na sua opinião, “representa o que de melhor está sendo feito de dança moderna no Brasil”.

A Comissão Verificadora analisa a proposta do curso com base no Parecer CFE 3.492/77, que trata do conceito de necessidades sociais e critérios de sua aplicação, inserindo-a dentre às necessidades artísticas. Sugere a sua red denominação para Dança e Cultura do Corpo, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino e Licenciatura em Dança – Educação Especial, bem como reformulação nas grades curriculares respectivas, o que foi aceito pela Instituição. Opta, entretanto, a IES pela denominação Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, cuja autorização para o seu funcionamento é recomendada pela Comissão.

Silke Weber

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acompanha as manifestações favoráveis ao pleito, com as devidas reformulações, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral, distribuídas em turmas de, no máximo, 30 (trinta) alunos, com o conceito global CR, atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, a ser mantida por Maria Angela Abras Vianna, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Faculdade Angel Vianna deverá ser credenciada juntamente com ato de autorização deste curso.

A Relatora recomenda, também, que o conceito CR obtido na avaliação das condições de oferta seja divulgado no Edital de abertura do processo seletivo e no Catálogo do curso, conforme disposto, respectivamente, nas Portarias MEC 1.647/00 e 971/97.

A Relatora recomenda, finalmente, que a Instituição submeta à apreciação do MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, o seu Regimento.

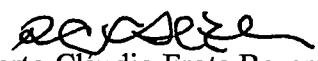
Brasília-DF, 7 de novembro de 2000.

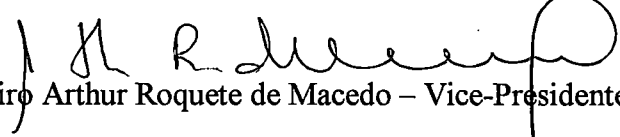

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1037/00
Silke

81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 808 /2000

Processo n.º : 23123.002104/99-81

Interessada : MARIA ANGELA ABRAS VIANNA

CIC n.º : 534.824.337-04

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, a ser credenciada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

OK
CD
G.C

I - HISTÓRICO

Maria Angela Abras Vianna solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Dança, licenciatura em Dança – Educação Especial, licenciatura em Dança e Dançarino, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, a ser credenciada, com 120 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

O processo n.º 23000.013966/99-43, referente ao credenciamento da Faculdade Angel Vianna está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

Em 03 de novembro, a Presidente da Mantenedora, assinou o Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.960, de 23 de dezembro de 1999, publicada in D.O.U. dia 24 de dezembro de 1999, constituída pelas professoras Maria da Conceição Castro Franca Rocha; da Universidade Federal da Bahia, e Antonieta Marília de Oswald de Andrade, da Universidade Estadual de Campinas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 13 e 14 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso com a denominação Dança e Cultura do Corpo, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino e curso de Dança Educação Especial, com 120 vagas totais anuais, com turmas de, no máximo, 20

Sh

alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime semestral, atribuindo o conceito final "C" às condições iniciais de sua oferta. No entanto, a Comissão de Avaliação apresentou recomendações a serem cumpridas pela Instituição, no que se refere a alterações no projeto pedagógico do curso, visando atualizá-lo e flexibilizá-lo. As alterações se referem à denominação dos cursos, à denominação de disciplinas, à revisão das grades curriculares, a serem implantadas no segundo ano de seu funcionamento

A Comissão de Especialistas de Ensino da Artes Cênicas, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 608/2000, ratificou o relatório de Avaliação, recomendando a autorização do curso de Dança e Cultura do Corpo, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, uma vez comprovada a concretização das alterações propostas pela Comissão e reapresentação, ao Ministério da Educação, do curso de Dança Educação Especial, após reformulação da proposta curricular do curso.

Em expediente encaminhado a esta SESu, a Mantenedora certificou a desistência da autorização do curso de Dança Educação Especial, que deverá ser reapresentado, oportunamente, após a adequação às recomendações estabelecidas, encaminhando as alterações solicitadas pela Comissão de Avaliação, constantes da nova grade curricular.

II - MÉRITO

A Comissão sugeriu a reformulação dos currículos apresentados para as três habilitações. Tendo em vista que a Instituição optou por reapresentar o projeto referente à Dança Educação Especial, o curso a ser autorizado terá denominação de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino.

A Comissão sugeriu a reformulação da grade curricular, referente às disciplinas Técnica de Ballet Clássico, Dança Moderna ou Dança Contemporânea, passando à denominação de Técnica de Dança, I, II, III etc.

Em atendimento às recomendações, a Mantenedora encaminhou grade curricular com a alteração da nomenclatura das referidas disciplinas.

A Comissão informou que o corpo docente apresenta vasta experiência profissional e acadêmica, mas 33% dos professores não apresentam nenhum tipo de pós-graduação. Ressalte-se, ademais, que a IES se comprometeu, a partir do segundo ano de funcionamento, contratar pelo menos, 20% dos professores com regime de trabalho em tempo integral.

Importa esclarecer que os professores indicados para ministrarem as disciplinas Técnica de Ballet Clássico I e II, Dança Moderna ou Contemporânea I e II, que tiveram suas denominações alteradas para Técnica de

Dança I, II, III e IV, do 1º e 2º semestres do curso, continuam designados ao ministérios das referidas disciplinas.

Foi atribuído o conceito C à biblioteca, tendo sido constatado que os periódicos, videoteca, discoteca e outros audios são insatisfatórios ao atendimento dos objetivos do curso.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC n.º 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo, a Mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Em atendimento à legislação vigente, a Mantenedora apresentou a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e parafiscal.

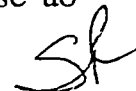
Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, adequando aos padrões de qualidade da área a biblioteca, que obteve o conceito C.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

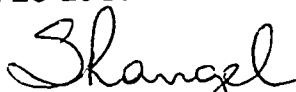
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Artes Cênicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, com 120 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, com regime semestral, atribuindo o conceito global "CR" às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Angel Vianna, a ser mantida por Maria Angela Abras Vianna, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A Faculdade Angel Vianna deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



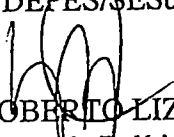
- no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no art. 4º da Portaria n.º 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.
- protocolize neste Ministério, no prazo máximo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23123.002104/99-81

Instituição: Faculdade Angel Vianna

Endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, n.º 02, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Dança e Cultura do Corpo, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino	Maria Angela Abras Vianna	120	Matutino e Noturno	Semestral	2.880 e 2.335 h/a	07 Semestres	12 Semestres

A.2 - CORPO DOCENTE DA HABILITAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR

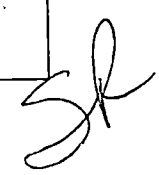
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Comunicação e Semiótica	02
Mestres	Educação, Música, Ciência da Arte	03
Especialistas	Educação Psicomotora, Animação e Administração e Cultura, Fisiatria, Planejamento de Pesquisa	04
Graduados	Pedagogia, Ciências Biológicas	02
TOTAL		11

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS
As instalações e os equipamentos existentes, ainda, não são suficientes, mas já há previsão de expansão. Foi atribuído a este item o conceito B.

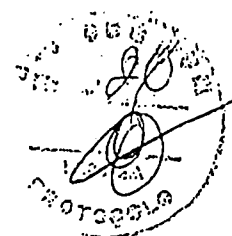
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
Os laboratórios foram considerados satisfatórios.

BIBLIOTECA
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
A Comissão constatou que os periódicos, a videoteca, a discoteca e outros audios ainda não são satisfatórios, tendo sido atribuído a este item o conceito C.



- Regime de trabalho atual
- Data de Admissão
- Data de rescisão
- Produção Artística
- Produção Técnica
- Produção Científica

Todas as informações acima encontram-se no anexo 4.



c) Anexar uma declaração assinada pelo docente responsabilizando-se pelo ensino das disciplinas: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de Emissão, Órgão Expedidor), Teles., Fax, e-mail, endereço residencial, declaro que me responsabilizo (arei) pelo ensino das seguintes disciplinas, ..., data, local e assinatura".

Fornecer, para cada professor do quadro, os seguintes dados:

As Declarações acima encontram-se no anexo 5.

Nome do professor	Área de especialização	Denominação das Disciplinas
JULIETA COSTA CALAZANS	Planejamento e Pesquisa	Introdução a Pesquisa e Formulação de Projetos
ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA	Metodologia do Ensino da Dança	Formas Cênicas do Imaginário Popular Brasileiro
MARIZA FONSECA ESTRELLA	Ballet	Técnica de Ballet para Dançarino Contemp. I, II, III, IV
LETICIA PEREIRA TEIXEIRA	Psicomotricidade e Educação	Técnica de Recuperação Motora I, II, III, IV
CARLOTA MARIA DO SANSON PORTELLA	Dança Moderna e Contemporânea	Técnica de Dança Moderna e Contemp. I e II
LUIZA LAGOAS VIEIRA DA SILVA	Teatro – Dança	Expressão Teatral e Dança Improvisação e Expressão Corporal I
AUSONIA BERNARDES MONTEIRO	Educação Musical	Estruturas Rítmicas, Sonoras e Expressão Vocal Análise e Percepção Musical
FERNANDO DA SILVA TELLES	Ciência Biológicas	Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia aplicada à Dança
MAURO JOSÉ SÁ REGO COSTA	Filosofia	Estética e Semiótica da Dança
SÔNIA CÂMARA RIBEIRO ALVES	Medicina	Prevenções e Lesões Orto-Musculo-Articulares Lesões Neurofisiológicas
ROBERTO WAGNER PEREIRA	Comunicação e Semiótica	Dança, Temporalidade e História

Expressão Vocal		
Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicadas à Dança	Fernando da Silva Telles	Graduado
Ballet e Semiótica da Dança	Mário José da Rocha Costa	Doutor

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Técnica de Recuperação Motora II	Leticia Pereira Teixeira	Especialista
Técnica do Balé para o Dançarino Contemporâneo II	Carlota Maria de Sanson Portella	Graduada
Técnica de Dança Moderna e Contemporânea II	Carlota Maria de Sanson Portella	Graduada
Improvisação e Expressão Corporal II	Luiza Lagoas Vieira da Silva	Mestre
Análise e Percepção Musical	Ausonia Bernardes Monteiro	Mestre
Prevenções e Lesões Orto-Músculo-Articulares	Sônia Câmara Ribeiro Alves	Especialista
Dança, Temporalidade e História	Roberto Wagner Pereira	Doutorando

3. SÍNTESE DOS CURRICULA DO CORPO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR: MARIZA FONSECA ESTRELLA	
CPF. 376.160.217-00	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 175549-7 – IFP
CURSO: Licenciatura em Dança.	DISCIPLINAS: Técnica de Ballet para Dançarino Contemp. I, II, III, IV
ESPECIALIZAÇÃO. NOME DO CURSO: Bailarina	
ÁREA: IES: Escola de Danças do Teatro Municipal do RJ. ANO: 1958	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Licenciatura Plena em Pedagogia	
ÁREA: Administração Escolar. IES: Federação das Faculdades Simonsen. 1981	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Aulas de dança clássica desde 1958 no Grajaú Tênis Clube. Sport Clube Mackenzie e Centro de Dança Rio.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Diretora do C.D.RIO, Escola Profissionalizantes de Dança.	
Grupos de Dança Rio (Inf. – JUU – AD.)	
ENDEREÇO: Av. Ricardo Marinho, 150/1507 – Rio/RJ. Tel. 325-1092	
NOME DO PROFESSOR: LETÍCIA PEREIRA TEIXEIRA	
CPF. 816.227.087-68	RG/ÓRGÃO EXP. 404.910.72 – I / IFP
CURSO: Licenciatura em Dança – Educação Especial	DISCIPLINAS: Técnica de Recuperação Motora I, II, III e IV
ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DO CURSO: Educação Psicomotora: o construtivismo na educação	
ÁREA: Psicomotricidade e Educação. IBMR – Instituto Brasileiro de Medicina e	

2/10

Reabilitação. ANO: 1995	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Filosofia. ÁREA: Ciências Humanas IES: IFCS – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. ANO: 1984	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Professor de Expressão Corporal (pré-escolar) na Escola Sá de 1981 a 1986; Professor de Filosofia (2º grau) no Instituto Pereira Souza Leão e no curso profissionalizante de dança da Escola Angel Vianna desde 1986	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Atendimento individual e em grupo desde 1987.	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS	
Monografia: Pressupostos para o entendimento da conscientização do movimento como uma prática corporal. IBMR, 1995. Conscientização do movimento: uma prática corporal. Ed. Caioá, 1989.	
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 431 – casa 20. Rio de Janeiro. RJ – Tel.: 527-4065	
NOME DO PROFESSOR: CARLOTA MARIA DE SANSON PORTELLA	
CPF. 433737557-00	RG/ORGÃO EXP.2288476 – IFP
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS: Técnica de Dança Moderna Contemporânea I, II
ESPECIALIZAÇÃO. NOME DO CURSO: Animação e Administração Cultural. ÁREA:IES: Escola Rosella Hightower.	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Licenciatura e Bacharelado em Letras PUC/RJ.1974	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Professora do curso de Pré-Vestibular da PUC /RJ – 1970 – 1971 e de Prática de Ensino da PUC/RJ – 1975 – 1976. Professora do Ballet Dalal Achcar – 1976 – 1981. Professora e Diretora do Jazz Carlota Portella – desde 1982. Docente em vários cursos de jazz em muitas escolas e festivais por todo Brasil.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coreógrafa e Diretora da Cia. <i>Vacilou Dançou</i> com montagem de 17 diferentes espetáculos por todo Brasil e exterior desde 1982. Coreógrafa e Diretora do Jazz Carlota com montagem e apresentação de espetáculos de fim de ano (participação de 600 alunos) desde 1982	
ENDEREÇO: Estrada da Gávea, 30 Bloco 02 – Apto. 402 – Gávea. Rio de Janeiro/RJ	
NOME DO PROFESSOR: LUIZA LAGOAS VIEIRA DA SILVA	
CPF. 041.208.287-20	RG/ORGÃO EXP.80633838-3 IFP
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS: Expressão Teatral e Dança. Improvisação e Expressão Corporal
MESTRADO: NOME DO CURSO: Educação. ÁREA: Psicopedagogia. IES – UFF. 1977	
ESPECIALIZAÇÃO. NOME DO CURSO: Teatro – Dança. ÁREA: IES: Com a francesa Ariane Minuchki.	

82
0

GRADUAÇÃO: NOME DO CURSO: História. ÁREA: Ciências Sociais. IES: UFF-1964	
EXPERIÊNCIA DOCENTE Professora do Mestrado em Ciência da Arte – Linguagem da Dança – UFF desde 1997; Professora de Teatro e Dança no DDC/UFF de 1982 a 1992 e Professora da Faculdade da Cidade (dança) de 1995 a 1997 e da Escola Brasileira das Artes.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Adaptação do texto, direção e atuação na peça infantil “O gato malhado e a andorinha sinhá”. Direção estética das peças “Adorável Júlia”, “Mão na luva”, Brincando em cima daquilo”, etc.	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRÁFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS GISELE e outras. SILVIA e outras. CARMEM e outras. In: História de Ballet (Nórdica)	
ENDEREÇO: Rua Moreira César, 19/1003 – Niterói – Rio de Janeiro. Tel.: 717-0898	
NOME DO PROFESSOR: AUSONIA BERNARDES MONTEIRO	
CPF. 551228257-34	RG/ORGÃO EXPEDIDOR 3102160 – IFP
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS: Estruturas Rítmicas, Sonoras e Expressão Vocal. Análise e Percepção Musical
MESTRADO. NOME DO CURSO: Música ÁREA: Música. IES: Conservatório Brasileiro de Música – RJ. ANO: 1996	
ESPECIALIZAÇÃO. NOME DO CURSO: Educação Musical ÁREA: IES: Conservatório Brasileiro de Música. ANO: 1986	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Magistério Elementar de Dança ÁREA: Dança. IES: Universidade Federal da Bahia – Escola de Dança. 1967	
EXPERIÊNCIA DOCENTE Professora Adjunta da Escola de Teatro do CLA/UNIRIO e na Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) Educação Estética/UNIRIO e nos cursos profissionalizantes de Teatro: Martins Pena e CAL.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Pesquisas sobre o investimento e artes cênicas. Formação do ator. Formação em biogenética, com experiências didáticas no curso de musicoterapia	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRÁFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS: “O trabalho com o corpo, uma experiência de expressão corporal”. (Dissertação)	
ENDEREÇO: Rua Pereira da Silva, 120 – apto. 104. Rio de Janeiro/RJ – Tel.: 556-0600 ,	
NOME DO PROFESSOR: FERNANDO DA SILVA TELLES	
CPF. 596.289.527-49	RG/ORGÃO EXP. 03289059-2 – IFP/RJ
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino.	DISCIPLINAS Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicada à Dança
GRADUAÇÃO: NOME DO CURSO: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas ÁREA: Ciências Biológicas. IES: Universidade Santa Úrsula. ANO: 1982.	

83
13.10
Teresopolis

EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Professor de Anatomia, Cinesiologia e Fisiologia na Escola Angel Vianna – Centro de Estudos do Movimentos e Artes .	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Palestrante na Escola Eden sobre Sistema Solar, Sistemas Social das Abelhas. Palestrante no 2º Fórum de Dança realizado no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM) sobre Anatomia humana e na feira da Escola Angel Vianna sobre anatomia e movimento.	
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 74/801 – Rio de Janeiro – RJ	
NOME DO PROFESSOR: MAURO JOSÉ SA REGO COSTA	
CPF. 259006846-68	RG/ÓRGÃO EXP.02118134-2 IFP
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS Estética e Semiótica da Dança
DOUTORADO: NOME DO CURSO: Educação. ÁREA: Educação Brasileira IES: Faculdade de Educação – UFRJ. ANO: 1994	
MESTRADO: NOME DO CURSO: Comunicação. ÁREA: Sistemas de Comunicação. IES: Escola de Comunicação – UFRJ. ANO: 1985	
GRADUAÇÃO: Filosofia. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. UFRJ. 1972.	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Desde de 1982 professor do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Conservatório Brasileiro de Música, lecionando as disciplinas: Teoria da Percepção, Estética e Cultura Brasileira. Professor Visitante do Curso de Mestrado em Música da UNIRIO, lecionando as disciplinas Teoria da Percepção no 1º semestre de 1996. Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense. UERJ, lecionando as disciplinas Filosofia da Educação, Fundamentos de Arte na Educação e Tópicos Especiais.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coordenador de Treinamento da Equipe de Animação Cultural da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais do Estado do Rio de Janeiro, 1992 – 1994. Coordenador do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Conservatório Brasileiro de Música, 1995 – 1999.	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS	
Karma ou Destino. <i>A trajetória de uma mãe de santo</i> . Co-autoria com Marlicene Figueiredo. Rio de Janeiro, Salamandra, 1992. "Mãe de Santo: em busca de uma nova compreensão", in: Karma ou Destino. Rio de Janeiro, Salamandra, 1992.	
O Artista na Sala de Aula: outras perspectivas para a educação artística. Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Educação da UFRJ, 1994.	
"A animação cultural na escola". Pesquisa e Música nº 2, dez/1995, Conservatório Brasileiro de Música. Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Rio de Janeiro.	
"Lygia Clark Terapia I", in: Pontos de Fuga: visão, tato e outros pedaços. Rio de Janeiro, Editora Taurus, 1996.	
"O corpo sem órgãos e o sentido como acontecimento", in: Corpo e Sentido. A escuta do sensível. São Paulo, Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.	

84
20

"Especialização em Música e as Novas Tecnologias" in Pesquisa e Música, vol. 2, nº 1, dez/1996. Conservatório Bras. de Música. Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Rio de Janeiro.
 "O Novo Paradigma Estético e a Educação", in: Pesquisa e Música, vol. 3, nº 1, dez/1997. Conservatório Brasileiro de Música. Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, RJ;
 "O Ritorno e a Essência da Música das Tradições" in: Pesquisa e Música, vol. 4, nº 1, dez/1998. Conservatório Brasileiro de Música. Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, RJ
 Endereço: Rua Marquês de Olinda, 100/503. Rio de Janeiro/RJ – Tel.: 552-7239.

NOME DO PROFESSOR: SÔNIA CÂMARA RIBEIRO ALVES	
CPF 849.306.757-15	RG/ÓRGÃO EXP.04317974-6 / IFP
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS: Prevenção e Lesões Orto-Músculo-Articulares. Lesões Neurofisiológicas
ESPECIALIZAÇÃO. NOME DO CURSO: Fisioterapia – Medicina Física e Reabilitação. ÁREA: Medicina. IES: PUC/RJ. ANO: 1997	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Medicina. ÁREA: Medicina. UERJ/RJ. 1985	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Clínica – Consultório Particular desde 1988	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS	
Monografia: Lesões por Esforços Repetitivos (LER); Manual de orientação para prevenção nos membros superiores.	
OBSERVAÇÕES. Residência em Medicina Social. 1987 – Instituto de Medicina Social – UERJ/RJ	
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 69 bloco 1/606 – Rio de Janeiro/RJ. Tel.: 557-5139	

NOME DO PROFESSOR: ROBERTO WAGNER PEREIRA	
CPF 081.239.058-07	RG/ÓRGÃO EXP.16898636-X
CURSOS: Licenciatura em Dança – Educação Especial. Licenciatura em Dança e Dançarino	DISCIPLINAS: Dança, Temporalidade e História
DOUTORADO. NOME DO CURSO: Comunicação e Semiótica. ÁREA: Dança. IES: PUC/São Paulo. Conclusão prevista para 1999.	
MESTRADO. NOME DO CURSO: Filosofia. ÁREA: Literatura. IES: Faculdade de Viena (Áustria). ANO: 1995	
GRADUAÇÃO. NOME DO CURSO: Língua e Literatura Portuguesa. ÁREA: Letras. IES: Pontifícia Universidade Católica/S.P.ANO: 1982	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Professor dos Cursos de Dança da Faculdade da Cidade e da Escola Angel Vianna	
ENDEREÇO: Rua Felipe de Oliveira, 48/1101 – RJ – 22011-030 – Tel.: 543-2579	

Nome do Professor MARIA JULIETA COSTA CALAZANS	
CPF 090.590.917/87	RG/Órgão Expedidor 29449244 - IFF - RJ
Curso: DANÇARINO/ LICENCIATURA EM DANÇA E LICENCIATURA EM DANÇA-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Disciplina: INTRODUÇÃO A PESQUISA E FORMULAÇÃO DE PROJETOS
Doutorado: DOCTORAT III CYCLE - EPHE SORBONNE - PARIS. FRANCE Nome do Curso: SCIENCES ÉCONOMIQUES ET SOCIALES Área: 6 ^o SECTION IES: SORBONNE Ano: 1970	
Especialização: PLANEJAMENTO E PESQUISA - 450 HORAS. Nome do Curso: SYMPOSIUM INTERNATIONAL INTERNATIONAL SUR LE DEVELOPPEMEN. Área: PLANEJAMENTO E PESQUISA REGIONAL. IES: SORBONNE, ASSOCIADA AO GOVERNO DE MÔNACO. Ano: 1969	
Graduação: SERVIÇO SOCIAL Nome do Curso: ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRM Área: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO R.G.NORTE Ano: 1960.	
Experiência Docente: PROFESSORA - PESQUISADORA E COORDENADORA DE PESQUISA DO IESAE/FGV. 1972 A 1993. PROP. ^a E PESQUISADORA DO PROPED DA UERJ. 1992 A 1996. PESQUISADORA/BOLISTA DO CNPQ 1 ^a . 1990 AOS DIAS ATUAIS, NA UERJ.	
Experiência Profissional: PESQUISADORA NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DA VENEZUELA, PARA REALIZAR ESTUDOS DE POPULAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS. VENEZUELA. 1965 A 1966. TÉCNICA DO CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IPEA. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA OCUPACIONAL. 1970 A 1971.	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados: CALAZANS, M. JULIETA C. A INICIAÇÃO CIENTÍFICA: UM APRENDIZADO DO TRABALHO CIENTÍFICO DA REALIDADE SOCIAL. IN: CONHECIMENTO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO DO PROFESSOR. CAMPINAS SP. PAPIRUS EDITORA, PGS. 61 A 70. 1994, 2 ^a EDIÇÃO 1995. CALAZANS, M. JULIETA C. PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO NO BRASIL. SÃO PAULO, CORTEZ, AUTORES ASSOCIADOS, 1990, PGS. 11 A 34. (COLEÇÃO POLÊMICAS DO NOSSO TEMPO, 37). 88P.; 2 ^a EDIÇÃO EM 1993. 3 ^a EDIÇÃO. 1995. CALAZANS, M. JULIETA C. QUESTÕES AMBIENTAIS NO CENTRO DA MODERNIZAÇÃO AGRO- INDUSTRIAL BRASILEIRA. IN: CADERNO CEDES Nº 29 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CAMPINAS PAPIRUS/CEDES, 1993, PGS. 39 A 49. CALAZANS, M. JULIETA C. PARA COMPREENDER A EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL - TRAÇOS DE UMA TRAJETÓRIA. IN: EDUCAÇÃO E ESCOLA NO CAMPO. CAMPINAS PAPIRUS EDITORA, PGS. 15 A 40, 1993. CALAZANS, M. JULIETA C. A REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE - DAS DISPARIDADES À DEMOCRATIZAÇÃO. CONTEXTO & EDUCAÇÃO. EDITORA UNJUF. IJUF, RGS. 1995, 9(38)/JUNHO. PGS. 75 A 84. CALAZANS, M. JULIETA C. KPAMER, SONIA E BORBA LEITE, SIOMARA. FIOS E DESAFIOS DA PESQUISA NA UNIVERSIDADE. REVISTA ADVIR. RIO DE JANEIRO. ASDUERJ, ANO II, Nº 1. 1993. P. 13 A 16.	
Endereço Completo (c/telefone): RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1808/301 - SANTA TEREZA - RIO DE JANEIRO - TEL/FAX: 252-3327.	
Observações: ORIENTA E EXAMINA DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO NOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E DE ESTUDOS. CREDENCIADA PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO. PARECER Nº 4178 DE 12/74 E Nº 1610 DE 5/75 - CFE.	
Data: Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1998	Assinatura do Professor <i>Maria Julieta Costa Calazans</i>

Nome do Professor ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA		CNPJ 663.050.347-15	RG/Orgão Expedidor 02716988-7 IFR
Curso DANÇA		Disciplina DANÇA	
Doutorado			
Nome do Curso:			
Área:			
IES:			
Ano:			
Mestrado			
Nome do Curso: GÊNERO DA ARTE			
Área: DANÇA			
IES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			
Ano: (em fase de preparação da tese - Bred's cumpridos)			
Especialização:			
Nome do Curso: METODOLOGIA DO BALÉ / FOLCLORE / DANÇA MODERNA			
Área: EXATAS / CIÊNCIAS / FÍSICA / QUÍMICA / MATEMÁTICA			
IES: EXATAS / CIÊNCIAS / FÍSICA / QUÍMICA / MATEMÁTICA			
Ano: 1971			
Graduação			
Nome do Curso: PEDAGOGIA			
Área: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE 1º 2º 3º GRAUS			
IES: SOC. DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MONTA			
Ano: 1991			
Experiência Docente			
PROFESSORA DO CURSO PROFISS. DE 2º GRAU DO C.D. RIO			
NAS CADERNEIRAS HIST. DA DANÇA E FOLCLORE NAC. INTERNAC.			
DESDE 1982			
Experiência Profissional			
DIRETORA DO CENTRO DE DANÇA RIO DESDE 1983			
E DIRETORA DA CIA DE DANÇA RIO DESDE 1984			
COM INTENSA PRODUÇÃO			
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRÁFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS			
"ADANÇA, COM OU SEM PALAVRAS" (MONOGRAFIA) DA UFPE			
"UM BALÉ CHAMADO GISELE" (MONOG.) "A DANÇA NO BRASIL"			
Endereço Completo (c/telefone)			
AV. SEANAMASTIGIA 3500/612 705 - BARRA - TEL: 4914185			
Observações			
Assinatura do Professor		Data: 18 de dez. de 1998	

26

Anexo "C" Processo n.º 23123.002104/99-81

Faculdade Angel Vianna

1.2. LICENCIATURA EM DANÇA

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	PRIMEIRO SEMESTRE		
TEDA I	Técnica de Dança I	06	90
TEDA II	Técnica de Dança II	06	90
IMECO I	Improvisação e Expressão Corporal	04	60
ERSEV	Estruturas Rítmicas, Sonoras e Expressão Vocal	03	45
AFICI	Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicadas à Dança	03	45
ESEM	Estética e Semiótica da Dança	03	45
	SEGUNDO SEMESTRE		
TEDA III	Técnica de Dança III	06	90
TEDA IV	Técnica de Dança IV	06	90
IMECO II	Improvisação e Expressão Corporal II	04	60
APEMU II	Análise e Percepção Musical	03	45
PRELE	Prevenções e Lesões Orto-Músculo-Articulares	03	45
DATH I	Dança, Temporalidade e História	03	45
	TERCEIRO SEMESTRE		
TEBAL III	Técnica de Balé para o Dançarino Contemporâneo III	06	90
TEDAM III	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea III	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica I	06	90
INPRO	Introdução à Pesquisa e Formulação de Projeto	04	60
TECON	Teoria do Conhecimento : Fundamento para um Pensamento em Dança	03	45
IMPOB	Formas Cênicas do Imaginário Popular Brasileiro	03	45
	QUARTO SEMESTRE		
TEBAL III	Técnica do Balé para o Dançarino Contemporâneo IV	06	90

Faculdade Angel Vianna

TEDAM III	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea IV	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica II	06	90
DAMUL	Dança e Multimídia	04	60
ELCFN	Elementos Cênicos para a Dança - Figurino, Iluminação e Cenário	05	75
EXTHA	Expressão Teatral e Dança	04	60
QUINTO SEMESTRE			
PSIDE	Psicologia do Desenvolvimento	04	60
EDMOV	Educação pelo Movimento	10	150
EXEND	Experiência do Ensino da Dança nos cursos de níveis fundamental e médio (Didática)	07	105
METOD	Metodologia do Ensino da Dança	10	150
ESFEN	Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	60
SEXTO SEMESTRE			
PENS0 I	Prática do Ensino da Dança I	24	360
SÉTIMO SEMESTRE			
PENS0 II	Prática do ensino da Dança II	24	360

1.2.1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL

Licenciatura em Dança	1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.	5º Sem.	6º Sem.	7º Sem.
Teoria /Prática	375	375	420	465	525	-	-
Prática de Ensino da Dança (Estágio)	-	-	-	-	-	360	360
Total/Parcial	375	375	420	465	525	360	360

TOTAL GERAL - 2.880 HORAS

1.3. CURSO DE DANÇARINO

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
PRIMEIRO SEMESTRE			
TEDA I	Técnica de Dança I	06	90

Faculdade Angel Nizama

TEDA II	Técnica de Dança II	06	90
IMECO I	Improvisação e Expressão Corporal	04	60
ERSEV	Estruturas Rítmicas, Sonoras e Expressão Vocal	03	45
AFICI	Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicadas à Dança	03	45
ESEMI	Estética e Semiótica da Dança	03	45
SEGUNDO SEMESTRE			
TEDA III	Técnica de Dança III	06	90
TEDA IV	Técnica de Dança IV	06	90
IMECO II	Improvisação e Expressão Corporal II	04	60
APEMU I	Análise e Percepção Musical	03	45
PRELE	Prevenções e Lesões Orto-Músculo-Arteriais	03	45
DATH I	Dança, Temporalidade e História	03	45
TERCEIRO SEMESTRE			
TEBAL III	Técnica de Balé para o Dançarino Contemporâneo III	06	90
TEDAM III	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea III	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica I	06	90
INPRO	Introdução à Pesquisa e Formulação de Projeto	04	60
TECON	Teoria do Conhecimento: Fundamento para um Pensamento em Dança	03	45
IMPOB	Formas Cênicas do Imaginário Popular Brasileiro	03	45
QUARTO SEMESTRE			
TEBAL III	Técnica do Balé para o Dançarino Contemporâneo IV	06	90
TEDAM III	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea IV	06	90
TEDAM IV	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea IV	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica II	06	90
DAMUL	Dança e Multimídia	04	60
ELCEN	Elementos Cênicos para a Dança - Figurino, Iluminação e Cenário	05	75

Faculdade Angel Mianina

EXTEA	Expressão Teatral e Dança	04	60
QUINTO SEMESTRE			
MONTA I	Prática de Montagem I	20	300
SEXTO SEMESTRE			
MONTA II	Prática de Montagem II	20	300

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
PRIMEIRO SEMESTRE			
TEDA I	Técnica de Dança I	06	90
TEDA II	Técnica de Dança II	06	90
IMECO I	Improvisação e Expressão Corporal	04	60
ERSEV	Estruturas Rítmicas, Sonoras e Expressão Vocal	03	45
AFICI	Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicadas à Dança	03	45
ESEMI	Estética e Semiótica da Dança	03	45
SEGUNDO SEMESTRE			
TEDA III	Técnica de Dança III	06	90
TEDA IV	Técnica de Dança IV	06	90
IMECO II	Improvisação e Expressão Corporal II	04	60
APEMU II	Análise e Percepção Musical	03	45
PRELE	Prevenções e Lesões Orto-Músculo-Articulares	03	45
DAT II	Dança, Temporalidade e História	03	45
TERCEIRO SEMESTRE			
TEBAL III	Técnica do Balé para o Dançarino Contemporâneo III	06	90
TEDAM III	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea III	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica I	06	90
INPRO	Introdução à Pesquisa e Formulação de Projeto	04	60
TECON	Teoria do Conhecimento : Fundamento para um Pensamento em Dança	03	45

Faculdade Angel Mianura

IMPOB	Formas Cênicas do Imaginário Popular Brasileiro	03	45
QUARTO SEMESTRE			
TEBAL III	Técnica do Balé para o Dançarino Contemporâneo IV	06	90
TEDAM IV	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea IV	06	90
PECOM I	Processos e Elementos da Composição Coreográfica II	06	90
DAMUI	Dança e Multimídia	04	60
ELCEN	Elementos Cênicos para a Dança-Figurino, Iluminação e Cenário	05	75
EXTEA	Expressão Teatral	04	60
QUINTO SEMESTRE			
MONTA I	Prática de Montagem I	20	300
SEXTO SEMESTRE			
MONTA II	Prática de Montagem II	20	300

1.3.1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL

Licenciatura em Dança		1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.	5º Sem.	6º Sem.
Teoria /Prática		375	375	420	465	-	-
Prática de Ensino da Dança (Estágio)		-	-	-	-	360	360
Total/Parcial		375	375	420	465	360	360

TOTAL GERAL - 2.355 HORAS

2. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA E CURSO DE DANÇARINO (NÍVEL BACHARELADO)

MATÉRIAS BÁSICAS DO CURRÍCULO MÍNIMO (DISCIPLINAS COMUNS)

DATH I	Dança, Temporalidade e História
ESEMI	Estética e Semiótica da Dança
AFICI	Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia Aplicadas à Dança
PRELE	Prevenções a Lesões Orto-Músculo-Articulares
ERSEV	Estruturas Rítmicas e Sonoras e Expressão Vocal

1037/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 807 /2000

Processo n.º : 23000.013966/99-43

Interessada : MARIA ANGELA ABRAS VIANNA

CIC n.º : 534.824.337-04

Assunto : Credenciamento da Faculdade Angel Vianna, a ser mantida por Maria Angela Abras Vianna, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

Maria Angela Abras Vianna solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Angel Vianna, a ser estabelecida à rua Jornalista Orlando Dantas, n.º 2, Botafogo, em imóvel de propriedade da Mantenedora.

A pessoa física, Maria Angela Abras Vianna, que se propõe como Mantenedora da Instituição de Ensino Superior, a ser credenciada, é bailarina, artista plástica, atriz, coreógrafa, professora e pesquisadora em Dança e Expressão Corporal, da Escola Angel Vianna – Centro de Estudos dos Movimentos e Arte, sediada no imóvel destinado à implantação da IES.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram devidamente apresentados.

A Mantenedora demonstrou capacidade patrimonial e financeira próprias para manter a instituição de ensino, a ser credenciada.

Em cumprimento à exigência disposta pela Portaria MEC n.º 946/97, foi apresentada cópia da guia de recolhimento bancário.

II - MÉRITO

As instalações físicas destinadas ao uso da Faculdade são utilizadas pela Escola Angel Vianna – Centro de Estudos dos Movimentos e Arte, em imóvel de propriedade da Mantenedora, conforme escritura de imóvel, registrada no Terceiro Ofício de Registro de Imóveis, do Rio de Janeiro, Registro Geral Matrícula n.º 30.579, ficha 01, localizado à Rua Jornalista Orlando Dantas, n.º 2, Botafogo, Rio de Janeiro /RJ.

A Escola de Formação Profissional Angel Vianna é reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Pareceres do CEE/RJ n.ºs 537/85 e 352/90) e ministra o curso de

Qualificação Profissional de Formação do Bailarino há dezesseis anos e o curso de Técnico em Recuperação Motora e Terapia de Dança, desde 1982.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC n.º 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, conforme Informação COSUP/SESu n.º 641/99, sendo constatado que a Mantenedora deixou de atender às exigências dispostas na alínea "a", do inciso I, do art. 2º, da Portaria MEC n.º 640/97, relativas à obrigatoriedade da apresentação da certidão negativa de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Posteriormente, a Mantenedora encaminhou documentação comprobatória em atendimento às ressalvas.

Dentre os documentos solicitados apresentados pela Instituição encontram-se informações esparsas referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional, consideradas insuficientes por esta Secretaria.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto n.º 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Tramita neste Ministério o Processo, n.º 23123.002104/99-81, de interesse da mesma Mantenedora, referente à autorização do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, que obteve o conceito global "CR" na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à IES que protocolize, no prazo máximo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

III - CONCLUSÃO

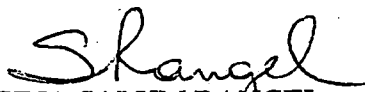
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo de autorização para o funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino.

A Faculdade Angel Vianna deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que observe as

determinações do Decreto n.º 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior e proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 02 de dezembro de 1999. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu